



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

Concorrência pública 01/2017

Resposta ao questionamento 07.

Questionamento 07
“No anexo III – Diretrizes para elaboração da proposta técnica, item 3.2.12 - Fator de Pontuação 12 – Equipe Técnica para Gestão, a informação sobre o “peso” está divergente. Na descrição aparece “Fator 12 peso 1,0” e no final do quadro, no “Valor Máximo ponderado no fator 12 (90 X 2,0) vide quadro abaixo. Qual é o peso a ser considerado para pontuação no Fator 12?”
Resposta 07
O peso a ser considerado é o 2 (dois). Desta forma deve-se considerar a seguinte errata na pág. 21 referente ao item 3.2.12 - Fator de Pontuação F12: Onde se lê - "FATOR 12 - PESO 1,0" leia-se "FATOR 12 - PESO 2,0"


Iris Pereira da Silva Arruda
Presidente